



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 086/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 11 e 12/02/2020, do Edital de Inscrição n.º 002/2020-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 6.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 4.^a Vara Criminal;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000083;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 1.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. Álvaro Granja Pereira de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. Álvaro Granja Pereira de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho;

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 28 de agosto de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Final, pelo critério de merecimento, à 6.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 4.ª Vara Criminal:

1.º escrutínio: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista tríplice;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Adriano Alecrim Marinho, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista tríplice.

3.º escrutínio: Dr. André Luiz Medeiros Figueira, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 28 de agosto de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro